



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei N.º. 6.822/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 042/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp , realizada aos 15 dias do mês de setembro de 2022, conforme ATA de nº92,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a divulgação do Resultado Final dos projetos apresentados pelas OSC's – Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento e que tenha por objeto a execução de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que poderão ser financiados com recursos existentes da conta do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Verde – Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos quinze dias do mês de setembro de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI

Resolução 029/2022